



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – APOSTILAMENTO Nº 0004/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO VALOR MENSAL DE ALUGUEL DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Terceiro Termo Apostilamento ao Contrato nº **0484/2021** – GMS nº **2099/2021** sob protocolado nº **22.928.776-1**, que o(a) **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, doravante denominado LOCATÁRIO, representado(a) por seu Titular **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira, RG 5.546.799-4**, portador do CPF 840.630.419-72, à vista do disposto no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, e no Decreto Estadual nº 00012, de 01 de janeiro de 2023, **firma com o LOCADOR MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA**, CNPJ nº 75.600.924/0001-28, com sede a Praça Marechal Floriano nº 581, Centro, município de Ponta Grossa, representada por **Sérgio Arthur Braschi**, CPF nº 171.424.159-91, RG nº 618.243-7 SESP/PR, neste ato representado por **TAVARNARO IMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 76.165.778/0001-12, com sede à rua Balduino Taques nº 502, Bairro Estrela, Ponta Grossa/PR, representado por **Carlos Ribas Tavarnaro**, RG nº 6.580.344-5 SESP/PR, CPF nº 028.249.039-61e **Vivian Rickli Christoforo Tavarnaro**, RG nº 6.651.915-5 SESP/PR CPF nº 030.714.459-38.

CLÁUSULA PRIMEIRA — A partir de **21/10/2024**, o valor mensal do contrato será reajustado pelo IGP-M 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três), passando de R\$ 32.577,00 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais) para **R\$ 34.052,74 (trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA — As despesas com o presente Termo de Apostilamento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa (3390.39)** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte: 500. Meta Obra: 01. Região Intermediária: 4100.**

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Curitiba, de _____ de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



ePROCOLO



Documento: **000420253TAPTAVARNAROIMVEISLTDACRTRN0484202122.928.7761.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 15/01/2025 17:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Hevellyn Castilho Cabral Pasquini (XXX.774.849-XX)** em 15/01/2025 15:42 Local: SESP/DEST/SC.

Inserido ao protocolo **22.928.776-1** por: **Hevellyn Castilho Cabral Pasquini** em: 15/01/2025 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f50382711c86d8f6a995c1c86f6d5b08.